

Secretaria da Administração Penitenciária
Departamento de Recursos Humanos
Centro de Seleção

COMUNICADO DRHU Nº. 067/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e à vista da edição do Decreto de 09, publicado em 10/09/2013, que nomeia 18 (dezoito) Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do sexo masculino, expede o presente **COMUNICADO** com as orientações a serem observadas pelos nomeados em relação à entrega dos documentos, escolha de vagas, posse e ao exercício do cargo.

- 1- A entrega dos documentos ocorrerá no Centro de Seleção deste Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária,
- 2- Todos os nomeados **deverão entregar** a documentação constante do item 3 deste comunicado, às **09h00** do dia **03/10/2013**, desde que **já tenham realizado exame médico de ingresso agendado para 02/10/2013 (Anexo I)**.
- 3- Os documentos exigidos são:
 - 3.1- **Carteira de Identidade – RG** (cópia e original);
 - 3.2- **Cartão de Inscrição do PIS/PASEP** ou Extrato Bancário onde conste a inscrição (cópia e original);
 - 3.3- **Título de Eleitor** (cópia e original). Os **02 (dois) últimos comprovantes de votação** (cópia e original) **ou Declaração expedida pelo Cartório Eleitoral**;
 - 3.4- **Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Isenção de Serviço Militar** (cópia e original);
 - 3.5- **Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF/CIC** (cópia e original);
 - 3.6- **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Médio ou equivalente**, expedido por Escola Oficial ou reconhecida (cópia e original):
 - 3.6.1- Para **cursos concluídos anteriormente ao ano de 1980**, deverão conter o “visto-confere” do supervisor de ensino da Diretoria Regional de Ensino a qual pertence a escola do concluinte;
 - 3.6.2- Para **cursos concluídos a partir de 1980 até 2000**, deverão conter a data do DOE em que a lauda de conduintes foi publicada, com a assinatura e carimbo do responsável pela informação;

Secretaria da Administração Penitenciária
Departamento de Recursos Humanos
Centro de Seleção

- 3.6.3- Para **cursos concluídos a partir de 2001**, deverão conter o número do registro publicado no sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – GDAE ([site: www.gdae.sp.gov.br](http://www.gdae.sp.gov.br)). Para os concluintes de curso cuja publicação informatizada ainda não tiver concretizada, deverá ser apresentada, juntamente com a cópia do Certificado de conclusão ou Diploma, uma declaração do diretor da Escola, informando que o interessado está aguardando providências legais que certifiquem a autenticidade do Certificado de Conclusão;
- 3.6.4- O **Certificado de conclusão expedido por escola de outro Estado** deverá estar assinado e carimbado pela Secretaria de Educação (ou representante legal) do Estado de origem;
- 3.7- **Declaração** devidamente comprovada de matrícula em escola, de filhos ou enteados que se encontrem em faixa de idade da obrigatoriedade de frequência no ensino fundamental (Artigo 6º da Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei 11.114, de 16/05/2005);
- 3.8- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo ([site: http://www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)), com data de até 06 (seis) meses (original);
- 3.9- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, **se Policial Militar**;
- 4-** Os nomeados que cumprirem o previsto no item 2 deste comunicado receberão informações sobre a unidade que serão lotados, bem como dos prazos legais para posse e exercício do cargo.
- 5-** Os candidatos somente tomarão posse do cargo após a expedição pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão Pública, do **Certificado de Sanidade e Capacidade Física**, considerando-o **APTO** para o cargo.
- 6-** A classificação dos empossados na unidade prisional desta Pasta, de acordo com a nossa designação, se dará por meio de Resolução do Secretário desta Pasta, a ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.
- 7-** Os nomeados têm como prazo para tomar posse do cargo 60 (sessenta) dias, uma vez que o mesmo será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme previsto no § 1º do artigo 52, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o Parágrafo único do artigo 323 do mesmo dispositivo legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 10 de setembro de 2013.
- 8-** O nomeado que não comparecer no dia da entrega dos documentos, poderá comparecer no Centro de Seleção deste Departamento para efetivar tal procedimento **até 08 de novembro de 2013**.
- 9-** Se a posse não se der dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de provimento.

Secretaria da Administração Penitenciária
Departamento de Recursos Humanos
Centro de Seleção

- 10-** Demais situações impeditivas da posse, dentro dos prazos previstos na legislação, deverão ser comunicadas à Direção do Centro de Seleção deste Departamento.
- 11-** *Os nomeados deverão **providenciar**, às suas expensas, os Exames Laboratoriais constantes do **Anexo I**, uma vez que o Certificado de Sanidade e Capacidade Física somente será expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado após a análise dos mesmos.*
- 12-** Seguem, abaixo, os endereços dos órgãos citados neste Comunicado:

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, Avenida General Ataliba Leonel, 556 – Casa 2 – Carandiru – São Paulo - Capital – Metrô Carandiru ou Santana - CEP 02033-000. – Fone: (11) 3206-4841/3206-4842

Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, da Secretaria de Gestão Pública – Avenida Prefeito Passos, S/Nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque Dom Pedro II)

Departamento de Recursos Humanos, aos de setembro de 2013.

Secretaria da Administração Penitenciária
Departamento de Recursos Humanos
Centro de Seleção

ANEXO I

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO DE INGRESSO

Dia: 02/10/2013

Horário: 07h00

Local: Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME da Secretaria da Gestão Pública
Av. Prefeito Passos, s/nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque D. Pedro II).

Apresentar-se munido de:- Registro Geral (RG);
- Duas fotos iguais, recentes, formato 3x4;
- Óculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos)

Exames laboratoriais: *datados de, no máximo 3 (três) meses da data desse exame (vide item 12):*

- *hemograma completo*
- *glicemia de jejum*
- *PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade)*
- *TGO-TGP-Gama GT*
- *uréia e creatinina*
- *ácido úrico e urina tipo I*
- *ECG (eletrocardiograma)*
- *Raio X de tórax*

RODRIGO SILVA CRISTINO, RG 281989126-SP
SERGIO FERREIRA, RG 456140906 SP
RAFAEL ALVES ROMANHOLI, RG 350543276-SP
RAFAEL CINTRA MORAIS, RG 275866907-SP
ERISTEIN FERNANDO CAMILLO, RG 201598693-SP
EDIMILSON VIEIRA DE GOES, RG 23949488X-SP
DIEGO OLIVEIRA LEMES, RG 428538964-SP
OSMAR LEANDRO STABILE, RG 409797194-SP
CLEVERSON SICARELLI DE OLIVEIRA, RG 340787119-SP
DAGOMAR BARBOSA DIB, RG 19166134X-SP
ROSIVAN TENORIO DOS SANTOS, RG 233139394 SP
ROBERSON JOSE LOGERFO, RG 245063651-SP
ISRAEL DE SOUSA ROCHA, RG 281100032-SP
ANDRE ANTONIO DE SOUZA, RG 26708383X-SP
REINALDO RODRIGUES, RG 254012139-SP
RICARDO ROBSON MILITO, RG 435691831-SP
RILDO TEIXEIRA DE LIMA, RG 229483240-SP
PAULO PEDRO MARTINS, RG 342858282-SP